



Sindicato dos Trabalhadores nas
Indústrias da construção e do
Mobiliário de Guarapuava



Federação dos Trabalhadores nas
Indústrias da construção e do
Mobiliário do Estado do Paraná

SINDUSMADEIRA
GUARAPUAVA

Sindicato das Indústrias de Madeira,
Serrarias, Beneficiamentos, Carpintaria e
Marcenaria, Tanoarias, Compensados e
Laminados, Aglomerados e Embalagens
de Guarapuava.

INFORMATIVO CONJUNTO - (25.05.2011)

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA, SERRARIAS, BENEFICIAMENTOS, CARPINTARIA E MARCENARIA TANOARIAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS E EMBALAGENS DE GUARAPUAVA e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE GUARAPUAVA assistido pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, comunicam que concluíram as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de 1º de maio de 2011 a 30 de abril de 2012, a ser aplicada aos trabalhadores das indústrias da madeira e do mobiliário dos municípios de Guarapuava, Pinhão, Pitanga, Cantagalo, Turvo, Candói, Mato Rico, Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Rio Bonito do Iguçu, Virmond, Santa Maria do Oeste, Reserva do Iguçu, Marquinho, Boa Ventura do São Roque, Porto Barreiro, Goioxim, Foz do Jordão, Palmital e Campina do Simão. Informamos ainda que a CCT encontra-se em fase de registro e arquivo no Ministério do Trabalho e Emprego.

Quanto ao reajuste salarial, ficará da seguinte forma:

O **Piso Salarial**, a partir de 1º de maio de 2011, será de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) por mês, ou R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por hora.

Os **Demais Salários**, a partir de 1º de maio de 2011, serão reajustados pelo percentual de 7,70% (sete vírgula setenta por cento), aplicados sobre os salários de abril de 2011, já corrigidos conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011.

Fica instituído, a partir de 01 de maio de 2011, o piso salarial de APRENDIZ (art. 428 da CLT), no valor de R\$ 715,00 (setecentos e quinze Reais) por Mês ou R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) por Hora.

Informamos ainda que a **Contribuição Negocial** será no percentual de **8%** a ser descontada de todos os trabalhadores sobre os salários do **mês de maio/2011, já devidamente corrigidos**.

Para melhores informações, entrar em contato com o STICM DE GUARAPUAVA, pelo telefone (42) 3623-5449 ou com o SINDUSMADEIRA, pelo telefone (42) 3623-8100.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA, SERRARIAS, BENEFICIAMENTOS, CARPINTARIA E MARCENARIA TANOARIAS,
COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS E EMBALAGENS DE GUARAPUAVA

Julio César Pacheco Agner - Presidente em exercício

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE GUARAPUAVA

Sirlei César de Oliveira - Presidente

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Geraldo Ramthun - Presidente